

## **REGULAMENTO – CURSOS PRESENCIAIS DO ESTUDAR NA PRÁTICA 2019**

### **1. OBJETIVO**

Este instrumento (o “Regulamento”) tem por objetivo regular a participação do CANDIDATO no processo de inscrição para os cursos (i) Autoconhecimento Na Prática, (ii) Carreira Na Prática, (iii) Liderança Na Prática 32 horas, (iv) Liderança Na Prática 16 horas, (v) Processos Seletivos Na Prática, (vi) Facilitação Na Prática e (vii) Inteligência Emocional (cada um, o “Curso”), realizados pelo Estudar Na Prática, iniciativa de carreira da Fundação Estudar (o “Estudar Na Prática”). O Regulamento se dá de acordo com os termos e condições adiante expostos.

Ao ler e ao concordar com os termos deste Regulamento, mediante o respectivo cadastro no Curso, o CANDIDATO se compromete a:

- I. Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato de sua inscrição e;
- II. Se responsabilizar por qualquer erro no ato da inscrição de qualquer Curso da Fundação Estudar.

### **2. CURSOS**

- i) Autoconhecimento Na Prática
- ii) Carreira Na Prática
- iii) Liderança Na Prática 32 horas
- iv) Liderança Na Prática 16 horas
- v) Processos Seletivos Na Prática
- vi) Facilitação Na Prática
- vii) Inteligência Emocional

### **3. INSCRIÇÃO**

Interessados em participar de qualquer um dos Cursos podem realizar sua inscrição através do site do Estudar Na Prática ([napratica.org.br](http://napratica.org.br)) ou na página específica e oficial de cada Curso, onde também encontrará o calendário com as datas e cidades das edições do ano calendário de 2018.

O Estudar Na Prática reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de aprovação em processo seletivo de qualquer edição, sem aviso prévio.

### **4. ETAPAS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES PAGANTES**

O processo de inscrição para qualquer dos Cursos é composto por duas etapas online, sendo elas:

- I. Pagamento da taxa de inscrição.
- II. Cadastro de dados pessoais.

O CANDIDATO só garante a sua participação no curso quando concluir as duas etapas. A participação estará confirmada quando o candidato receber um e-mail confirmando a sua inscrição.

## **5. ETAPAS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES QUE NECESSITAREM DE ISENÇÃO**

Em todos os Cursos existe uma determinada quantidade de vagas reservadas para pedidos de isenção, para possibilitar a participação de pessoas que não tem condições financeiras de arcar com as respectivas taxas de participação. Para esses casos, o processo de inscrição é composto por uma etapa online em que o candidato preenche seus dados pessoais e a sua justificativa de necessidade de isenção. Após o envio da solicitação, as isenções são avaliadas pela equipe do Estudar Na Prática.

Para iniciar o processo de solicitação de isenção da taxa de participação, o CANDIDATO deverá escolher a edição do Curso de sua preferência. Ao participar do processo de isenção o CANDIDATO declara ter plena ciência das datas e das edições do Curso em que está se inscrevendo. Ao submeter sua inscrição de isenção, o CANDIDATO garante que comparecerá, caso aprovado, nos respectivos Cursos que aplicou e foi aprovado. O Estudar Na Prática se reserva ao direito de, ao seu critério, excluir do Curso, sem prejuízo de outras medidas aqui previstas, o CANDIDATO que não cumprir os termos acima.

## **6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PROCESSO DE ISENÇÃO**

As vagas dos Cursos são limitadas. Sendo assim, recomenda-se que os interessados em participar dos Cursos efetuem o pagamento o quanto antes para garantirem sua inscrição no respectivo Curso.

No caso de CANDIDATOS que fizerem requerimento de isenção da taxa de participação, estes passarão por um processo de seleção do Estudar Na Prática, que se baseia na respectiva necessidade financeira do CANDIDATO. Sendo assim, a finalização do pedido da isenção da taxa de participação não representa, necessariamente, a aprovação da isenção da taxa de participação e/ou a garantia de inscrição do CANDIDATO no Curso.

## **7. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE ISENÇÃO**

No caso de CANDIDATOS que solicitarem isenção na taxa de participação, sua aprovação será comunicada por e-mail. No momento em que receber sua aprovação via e-mail, o CANDIDATO isento já está aprovado, mas precisará confirmar sua participação no Curso seguindo as instruções recebidas no referido e-mail.

A presença só pode ser confirmada até a data limite informada no e-mail de aprovação. Os CANDIDATOS aprovados para o processo de isenção que não confirmarem a presença até a data limite não poderão participar do Curso.

O CANDIDATO aprovado pelo processo de isenção da taxa de participação que não comparecer no dia e horário do Curso e/ou descumprir qualquer regra acima ou do respectivo Curso ficará seis meses sem o direito de pedir isenção da taxa de participação em qualquer Curso do Estudar Na Prática, sendo possível a extensão de tal prazo por mais seis meses se o Estudar Na Prática entender cabível, ao seu critério.

É esperado que o CANDIDATO aprovado via isenção da taxa de participação:

I. Compareça ao respectivo Curso. O benefício é único e intransferível. Lembre-se que outra

peessoa com a mesma necessidade poderia estar em seu lugar; e  
II. Chegue pontualmente todos os dias e se engaje 100% no Curso.

Ao descumprir qualquer um dos itens acima, independentemente do motivo, o CANDIDATO isento perde o direito de solicitar isenção por seis meses em todos os Cursos do Estudar Na Prática.

Ressalte-se que o e-mail informado pelo CANDIDATO no seu ato de “Cadastro de seus Dados Pessoais” é o principal canal de comunicação entre este e o Estudar Na Prática. É de responsabilidade do CANDIDATO estar atento a estes contatos e dar sequência em seu processo de confirmação. O Estudar Na Prática se exime de qualquer responsabilidade caso o CANDIDATO não tome conhecimento de sua convocação. Aconselha-se que o CANDIDATO confira sua caixa de e-mails com frequência, incluindo a caixa de spam, e adicione o endereço relacionamento@estudar.org.br em sua lista antispam.

## **8. TAXAS DE PARTICIPAÇÃO**

Com o objetivo de otimizar recursos e cobrir despesas diretas dos Cursos, é solicitado aos participantes o pagamento de uma taxa de participação. Caso o CANDIDATO não tenha condições financeiras para pagar a taxa de participação, deverá requerer isenção.

## **9. DESISTÊNCIA, CANCELAMENTO E REEMBOLSOS**

As condições abaixo devem ser observadas no que se refere ao reembolso da taxa de participação em casos de **(a)** desistência do CANDIDATO, enviada por escrito ao Estudar Na Prática, em participar do Curso (“Desistência”) ou **(b)** cancelamento do Curso pelo Estudar Na Prática (“Cancelamento”) ou **(c)** alteração na data da realização do Curso pelo Estudar Na Prática (“Alteração”) após o CANDIDATO ter confirmado sua participação e ter efetuado o pagamento da taxa de participação:

I. Em caso de Desistência em até sete (07) dias corridos após a compra do curso, o CANDIDATO terá o direito de solicitar ao Estudar Na Prática, no momento da Desistência, **(i)** o reembolso de 100% do valor total da taxa de participação paga pelo CANDIDATO no tocante ao respectivo Curso ou **(ii)** a troca de edição do Curso. Após esse prazo, ou seja, dentro dos oito (08) dias (inclusive) após a compra do Curso, o CANDIDATO não terá direito a reembolso da taxa de participação paga ou troca de edição do Curso.

II. Caso haja o Cancelamento antes da realização do Curso, o Estudar Na Prática se compromete a notificar o CANDIDATO e reembolsar 100% da taxa de participação paga pelo mesmo ou a realocar o CANDIDATO em outra edição do mesmo Curso a ser realizada posteriormente.

O Estudar Na Prática não reembolsa nenhum outro valor ao CANDIDATO, como p.ex. passagens de ônibus, avião, reservas de hotel, etc, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do CANDIDATO.

III. Caso haja Alteração e, por este motivo, o CANDIDATO não possa comparecer ao Curso, conforme justificado por este, o Estudar Na Prática se compromete a reembolsar 100% da taxa de participação paga pelo CANDIDATO ou a realocar o CANDIDATO em outra edição do mesmo Curso a ser realizada posteriormente. O Estudar Na Prática não reembolsa nenhum outro valor ao CANDIDATO, como p.ex. passagens de ônibus, avião, reservas de hotel, etc, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do CANDIDATO.

IV. As solicitações de reembolso ou troca de edição deverão ser feitas por meio do endereço eletrônico [relacionamento@estudar.org.br](mailto:relacionamento@estudar.org.br).

## **10. INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÕES**

As informações e divulgações referentes aos Cursos serão realizadas por e-mail. Sempre que houver alguma informação nova, o CANDIDATO será avisado também por e-mail. Os certificados de participação serão enviados também via e-mail, até três semanas após a realização do Curso, mediante o preenchimento da pesquisa de satisfação enviada para o mesmo e-mail. O Estudar Na Prática não reenviará certificados após 2 meses da respectiva edição do Curso.

O Estudar Na Prática se exime de responsabilidade caso o CANDIDATO não tome conhecimento de alguma convocação ou divulgação, por não conferir sua caixa de e-mails com frequência.

Ao inscrever-se nos Cursos, o CANDIDATO concorda em ter seu nome, foto e mini-biografia divulgados nos meios de comunicação do Estudar Na Prática.

A violação de quaisquer das disposições constantes neste Regulamento poderá acarretar ao CANDIDATO o imediato cancelamento da sua participação no processo de inscrição dos Cursos do Estudar Na Prática 2018 e/ou no Curso, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo do CANDIDATO responder pelos eventuais danos causados, além de sanções criminais, de acordo com sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil.

## **11. DÚVIDAS**

Em caso de dúvidas, o candidato deve escrever para [relacionamento@estudar.org.br](mailto:relacionamento@estudar.org.br).

## **12. ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO**

O Estudar Na Prática reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento, sem aviso prévio, mediante envio de novo regulamento aos participantes por meio do e-mail fornecido na inscrição.